



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2021.**

Em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021, às 9h34, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Alcides Martins, valendo-se de meio virtual, forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), iniciou a 14ª sessão extraordinária anual, com o fim de submeter ao Conselho Administrativo (CONAD) solicitação de autorização para contratação da Universidade de São Paulo (USP) para oferta de vagas de mestrado acadêmico a membros e servidores do Ministério Público da União, conforme proposto pela Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN) nos autos do Processo SEI n. 0.01.000.1.000252/2021-20. Para a apreciação da proposta pelos ilustres membros do CONAD, foram encaminhados os seguintes documentos: i) Memorando n. 497/2021/SECIN, com solicitação de autorização para contratação da Universidade, contendo robusta justificativa acerca da importância da iniciativa; ii) Edital Acadêmico n. 021/2021 - Chamada Pública para recebimento de propostas de Universidades de todo o Brasil; iii) Despacho SECIN n. 0272465 com resultado da Chamada Pública; iv) Despacho DIRGE n. 0269461, com homologação do resultado da Chamada Pública; v) Proposta de Adesão da USP ao Edital Acadêmico n. 021/2021. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, a disponibilidade orçamentária existente no momento para a referida contratação. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Guilherme Zanina Schelb (MPF), Júnia Soares Nader (MPT) e Roberto Carlos Batista (MPDFT) não aprovaram, por maioria, a proposta, restando vencido o Diretor-Geral, que se manifestou pela aprovação. Por fim, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD –, que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação não está autorizada a realizar a contratação tratada nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 30/11/2021, às 17:34 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 30/11/2021, às 17:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21,



de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0310169** e o código CRC **28B90116**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002901/2021-83
ID SEI nº: 0310169